

EDITORIAL

FORMAÇÃO em Movimento chega ao seu segundo número. Como afirmamos no lançamento do número UM, publicar uma revista de educação nos dias de hoje é um enorme desafio, mas a atual diretoria da ANFOPE assumiu mais esse desafio, e, apoiada por inúmeros professores, do Brasil e do exterior, se lançou nessa empreitada. Continuamos acreditando que a luta em defesa da formação e da valorização dos profissionais da educação se fortalece com mais este veículo de comunicação acadêmica.

O ano de 2019 chega ao seu final contabilizando ataques inéditos à educação pública, às Universidades, e aos profissionais da educação, mas aqui queremos destacar o último ataque empreendido à formação de professores, realizado hoje, dia 19 de dezembro: a publicação pelo MEC da Portaria nº 2.167 que homologa o Parecer CNE/CP nº 22/2019, aprovado em 7 de novembro pelo Conselho Pleno do CNE, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica – a BNC da Formação. Já havíamos fechado esta edição, mas optamos por refazer o Editorial, para mencionar mais este retrocesso na política educacional.

Este número não trata do Parecer 22, aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), mas traz uma importante contribuição para a discussão sobre a desnecessidade de efetuar-se, em âmbito nacional, e de forma impositiva, uma ‘nova’ reformulação de cursos, quando encontra-se ainda em fase de implementação, em todo o país, as até ontem atuais e vigentes Diretrizes Curriculares Nacionais, instituídas por esse mesmo CNE, pela Resolução CNE/CP nº 02/2015.

O Número 2 de Formação em Movimento, traz um denso dossiê sobre o atual cenário de reformulação dos cursos de licenciaturas em diversas Instituições de ensino superior (IES) públicas e privadas, em inúmeros estados da federação. Esse trabalho, no mínimo, comprova o equívoco da homologação

pelo MEC e da aprovação pelo CNE, de forma açodada e sem a devida discussão, de um Parecer que descaracteriza a formação de professores. Essa medida desconsiderou o esforço empreendido pelas IES, em todo o país, de elaborar e aprovar em seus órgãos colegiados projetos institucionais, à luz da Resolução CNE/CP nº 02/2015.

Neste segundo número de **Formação em movimento**, a revista da Anfope, entidade que nunca perdeu suas características de movimento, apresentamos ao público o dossiê FORMAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS: institucionalização e materialização da Resolução CNE/CP nº 02/2015, organizado por Luiz Fernandes Dourado e por Malvina Tania Tuttmann, ambos ex-conselheiros do CNE. A proposta do dossiê é reafirmar a possibilidade de resistência ao desmonte impetrado contra a formação de professores, trazendo o relato de processos e projetos que reafirmam a autonomia universitária e a democracia institucional à luz dos princípios da base comum nacional construída e defendida historicamente pela Anfope e materializada na Resolução CNE/CP nº 02/2015.

Este dossiê não pretende apresentar um panorama nacional sobre a reformulação das licenciaturas, mas sim a fertilidade da Resolução CNE/CP nº 02/2015 com exemplos exitosos e criativos de propostas curriculares, que reafirmam princípios construídos coletivamente, ao longo de quatro décadas pelo movimento de educadores. Tais projetos trazem a marca da pluralidade, do respeito pelas demandas e características do público e da territorialidade, demonstrando, de forma inequívoca, a relevância de processos democráticos de discussão em diversos níveis institucionais, em curso, nas IES brasileiras.

O debate e as disputas em torno da formação dos profissionais da educação e da ampliação do acesso à educação pública não é novo, a singularidade do Brasil hodierno é que *pari passu* com o desmonte de direitos sociais e de políticas públicas que os alicerçavam, emerge uma contestação do conhecimento acadêmico e do projeto civilizatório em curso desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. O curioso é que essa contestação não ocorre dentro dos marcos da razão, mas de seu oposto, pois não se busca a edificação de um novo patamar do conhecimento, mas a própria negação deste. A recusa em reconhecer a complexidade do processo de ensino aprendizagem e a diversidade dos atores sociais - que atuam e interagem neste processo (profissionais, familiares, alunos etc.) - engendra “soluções” e “remédios” que se na aparência se mostram milagrosos e universais, em sua essência negam o próprio cerne da educação que é a diferença.

EDITORIAL

Acreditamos que este novo número da revista **Formação em movimento**, no atual cenário de desmonte e retrocesso nas políticas educacionais, é mais uma ação de resistência em defesa da democracia, da educação e da cultura, da liberdade de expressão, da autonomia universitária, e mais especificamente, da formação e valorização dos profissionais da educação.

A ANFOPE e as demais entidades do campo educacional, tem se manifestado, de forma veemente, em defesa de políticas de formação e valorização dos profissionais da educação, comprometidas historicamente com a escola pública, laica, gratuita e inclusiva, de qualidade referenciada socialmente nas demandas formativas da população. Na sessão **Documentos**, publicamos a Notas das Entidades nacionais em defesa e pela imediata implementação da Resolução CNE/CP nº 02/2015, repudiando as medidas que descaracterizam a formação.

Formação em movimento, revista aberta à interlocução com as IES, com os cursos de formação e com os fóruns nacionais, persiste na luta em defesa da formação e valorização dos profissionais da educação, marcando firmemente nossa posição em defesa da educação pública.

Convidamos à leitura e à futuras colaborações!

Em defesa da Democracia, da Educação pública e da Formação de professores!

Resistimos!

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2019

Lucília Augusta Lino
presidente da Anfope
editora associada

Maria da Conceição Calmon Arruda
editora

E-mail: revista@anfope.org.br